

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: ALCI JULIO / CPF: 329.939.439-87.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 06 (seis) horas.

Data: 4 de NOVEMBRO de 2021

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Camiel, nº 499 – Maringá – Paraná.

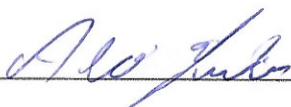
Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- Condições ambientais e meio ambiente de trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis aos canteiros, aspectos gerais do canteiro de obra, áreas de vivência, áreas de riscos, treinamentos obrigatórios, entre outros);
- Riscos inerentes as funções (Riscos ambientais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente/mecânicos; mapas de risco, FISPQ, condições inseguras e acidentes de trabalho, máquinas e equipamentos, entre outros).
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (Exemplos de EPIs, formas de utilização, responsabilidades, registros, exemplos de EPCs, entre outros.).

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

ALCI JULIO

CPF: 329.939.439-87



Renata C. S. Carvalho
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RGMTE: 3039.2/PR
Instructor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: BENEDITO CARLOS DA SILVA / **CPF:** 632.481.319-34.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / **CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 23 de JUNHO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

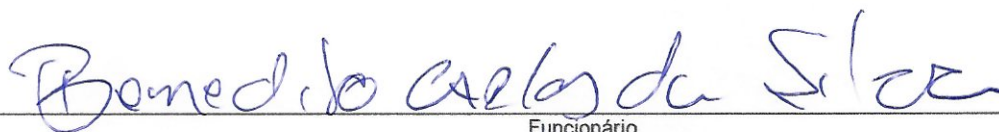
Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

BENEDITO CARLOS DA SILVA

CPF: 632.481.319-34



Seconci
PR-NOROESTE

Renata C. S. Carvalho
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RGMTE nº 3039.2/PR

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: ELIAS GRAVINO / CPF: 057.458.849-32.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 22 de MARÇO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

ELIAS GRAVINO

CPF: 057.458.849-32



Jacqueline Guerra da Silva
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ME: 0027048/PR

Jacqueline Guerra da Silva
Técnica de Segurança do Trabalho
ME: 0027048/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: HELIO JOZINO DA SILVA / CPF: 397.266.229-72.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 06 (seis) horas.

Data: 23 de JULHO de 2021

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- Condições ambientais e meio ambiente de trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis aos canteiros, aspectos gerais do canteiro de obra, áreas de vivência, áreas de riscos, treinamentos obrigatórios, entre outros);
- Riscos inerentes as funções (Riscos ambientais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente/mecânicos; mapas de risco, FISPQ, condições inseguras e acidentes de trabalho, máquinas e equipamentos, entre outros).
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (Exemplos de EPIs, formas de utilização, responsabilidades, registros, exemplos de EPCs, entre outros.).

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

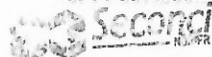
Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

HELIO JOZINO DA SILVA

CPF: 397.266.229-72


Renata C. S. Carvalho

UNIDADE DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: JOSÉ APARECIDO PEREIRA / CPF: 710.212.489-91.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 23 de MARÇO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

JOSÉ APARECIDO PEREIRA

CPF: 710.212.489-91



Jacqueline Guerra da Silva
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ME: 0027048/PR

Instrutor

Jacqueline Guerra da Silva

Técnica de Segurança do Trabalho

ME: 0027048/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: JOSÉ CARLOS FERNANDES / CPF: 447.214.719-04.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 06 (seis) horas.

Data: 16 de JULHO de 2021

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

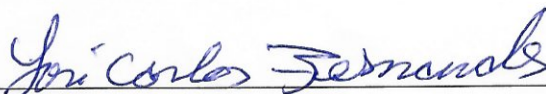
Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- Condições ambientais e meio ambiente de trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis aos canteiros, aspectos gerais do canteiro de obra, áreas de vivência, áreas de riscos, treinamentos obrigatórios, entre outros);
- Riscos inerentes as funções (Riscos ambientais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente/mecânicos; mapas de risco, FISPQ, condições inseguras e acidentes de trabalho, máquinas e equipamentos, entre outros).
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (Exemplos de EPIs, formas de utilização, responsabilidades, registros, exemplos de EPCs, entre outros.).

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.


Funcionário

JOSÉ CARLOS FERNANDES

CPF: 447.214.719-04




Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMT: 3039.2/PR - 04.2019.219.20168

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: JOSÉ DIAS DOS SANTOS / CPF: 704.755.209-04.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 7 de JUNHO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

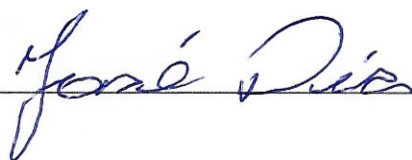
Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

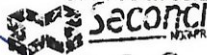
Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

JOSÉ DIAS DOS SANTOS

CPF: 704.755.209-04



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMT: 3039.2/PR - NIT 201.814.201.65

Instituto

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: JOSE OZORIO DOS SANTOS / CPF: 006.582.529-25.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 20 de JUNHO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

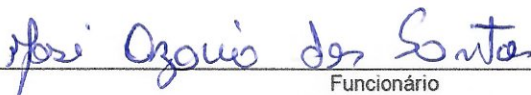
Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.


Funcionário

JOSE OZORIO DOS SANTOS

CPF: 006.582.529-25




Renata C. S. Carvalho
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RGMTE: 3039.2/PR - NIT 219.119.00165

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: JOSE PIMENTEL / CPF: 188.957.519-49.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 06 (seis) horas.

Data: 18 de NOVENBRO de 2021

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- Condições ambientais e meio ambiente de trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis aos canteiros, aspectos gerais do canteiro de obra, áreas de vivência, áreas de riscos, treinamentos obrigatórios, entre outros);
- Riscos inerentes as funções (Riscos ambientais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente/mecânicos; mapas de risco, FISPQ, condições inseguras e acidentes de trabalho, máquinas e equipamentos, entre outros).
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (Exemplos de EPIs, formas de utilização, responsabilidades, registros, exemplos de EPCs, entre outros.).

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

JOSE PIMENTEL

CPF: 188.957.519-49



Renata C. S. Carvalho
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RGMTE: 3039.2/PR - OUT 2019 20155
Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: JOSE TAVARES DA SILVA / CPF: 397.595.479-53.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 23 de JUNHO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

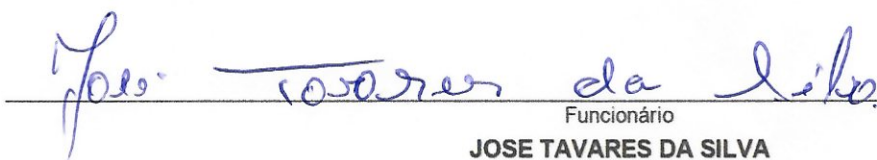
Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.


Funcionário

JOSE TAVARES DA SILVA

CPF: 397.595.479-53



Técnica de Segurança do Trabalho
Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTÉ nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: LEANDRO ALVES DE MOURA / CPF: 107.962.999-86.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 14 de JANEIRO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Leandro Alves de Moura

Funcionário

LEANDRO ALVES DE MOURA

CPF: 107.962.999-86



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMT: 3039.2/PR - MT 209.819.20165

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: LUCIANO PÉRICLES ANGELO / **CPF:** 296.785.628-20.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / **CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 23 de JUNHO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

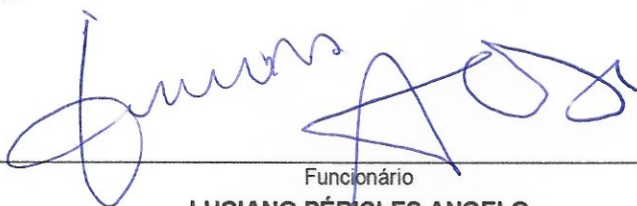
Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

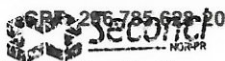
Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

LUCIANO PÉRICLES ANGELO



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMT: 3039.2/PR - NIT 209.834.20165

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: LUIS GUSTAVO DE SOUSA SANTOS / CPF: 058.421.609-27.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 3 de FEVEREIRO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

LUIS GUSTAVO DE SOUSA SANTOS

CPF: 058.421.609-27



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMTES 3039.2/PR

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTES nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: LUIZ RISSATO MATOS / **CPF:** 295.953.552-91.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / **CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 12 de JULHO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

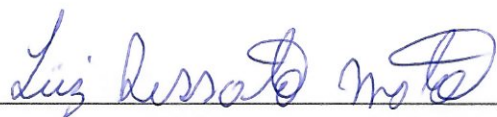
Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

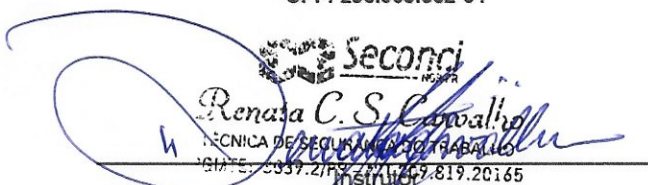
Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

LUIZ RISSATO MATOS

CPF: 295.953.552-91



Seconci
PR-NOROESTE
Renata C. S. Carvalho
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RGMT: 3039.2/PR-819.20165

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: MARCIO ALESSANDRO DURANT / **CPF:** 055.136.579-02.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / **CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 21 de MARÇO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

MARCIO ALESSANDRO DURANT

CPF: 055.136.579-02



Jacqueline Guerra da Silva
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ME: 0027048/PR
Jacqueline Guerra da Silva
Técnica de Segurança do Trabalho
ME: 0027048/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: NATALINO SANTOS / CPF: 699.723.549-20.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 06 (seis) horas.

Data: 20 de SETEMBRO de 2021

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

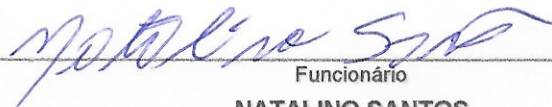
Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- Condições ambientais e meio ambiente de trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis aos canteiros, aspectos gerais do canteiro de obra, áreas de vivência, áreas de riscos, treinamentos obrigatórios, entre outros);
- Riscos inerentes as funções (Riscos ambientais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente/mecânicos; mapas de risco, FISPQ, condições inseguras e acidentes de trabalho, máquinas e equipamentos, entre outros).
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (Exemplos de EPIs, formas de utilização, responsabilidades, registros, exemplos de EPCs, entre outros.).

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

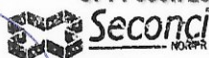
Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

NATALINO SANTOS

CPF: 699.723.549-20



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMTE: 3039.2/PR - 19.2019

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: ORIVELTO DOS REIS DA SILVA / CPF: 018.751.359-79.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 06 (seis) horas.

Data: 26 de AGOSTO de 2021

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

Assuntos Abordados:

- Condições ambientais e meio ambiente de trabalho (Normas Regulamentadoras aplicáveis aos canteiros, aspectos gerais do canteiro de obra, áreas de vivência, áreas de riscos, treinamentos obrigatórios, entre outros);
- Riscos inerentes as funções (Riscos ambientais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente/mecânicos; mapas de risco, FISPQ, condições inseguras e acidentes de trabalho, máquinas e equipamentos, entre outros).
- Equipamentos de proteção individual e coletiva (Exemplos de EPIs, formas de utilização, responsabilidades, registros, exemplos de EPCs, entre outros.).

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

ORIVELTO DOS REIS DA SILVA

CPF: 018.751.359-79


Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMT: 3039.2/PR - Nº 209.818.20165

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: OSCAR PEREIRA DA SILVA / **CPF:** 013.959.199-09.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / **CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 28 de JANEIRO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Oscar Pereira da Silva

Funcionário

OSCAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 013.959.199-09



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RGMTE nº 3039.2/PR

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

Nome: VALDIR PEREIRA NICOLAU / **CPF:** 555.783.579-20.

Empresa: INCORPORADORA QUATRO LTDA / CNPJ: 97.378.434/0001-61.

Concluiu treinamento de NR-18, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Data: 18 de MAIO de 2022

Local: SECONCI-PR/NOROESTE.

Endereço: Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- I. as condições e meio ambiente de trabalho;
- II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;
- IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;
- V. o PGR do canteiro de obras.

Observação: Este treinamento deverá ser complementado através de integração do trabalhador à empresa, referente às regras e procedimentos internos, capacitações específicas das atividades a serem desempenhadas e/ou inerentes ao canteiro de obra, entre outros que a empresa julgar necessário.

Ao cumprimento da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Funcionário

VALDIR PEREIRA NICOLAU

CPF: 555.783.579-20



Renata C. S. Carvalho

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RGMT: 3032-2/PR - AIT 05.01.20145

Instrutor

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMT nº 3039.2/PR